


**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
juridico@santanadavargem.mg.gov.br

PARECER CONTÁBIL – PROJETO DE LEI – CRÉDITOS ESPECIAIS

Assunto	Projeto de Lei de Créditos Especiais.
Origem	Secretaria Municipal de Administração
Interessado	Gabinete do Prefeito
Data da Elaboração	26 de junho de 2018
Da Consulta	Chefe de Gabinete da Prefeitura solicita parecer sobre o Conteúdo de Projeto de Lei específico que versa sobre inclusão de projeto/atividade no PPA 2018/2021 e abertura de crédito especial no orçamento da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem-MG para o exercício de 2018.
Dos esclarecimentos	A Lei 4320/64, em seu artigo 3º, lista as fontes para abertura de créditos especiais ao orçamento em curso.
Das Conclusões e Emissão de Parecer	Foram analisadas as despesas já constantes do orçamento municipal e em confronto com o documento encaminhado pela Secretaria, originou-se o Projeto de Lei que “Cria Projeto/Atividade no PPA, autoriza abertura de crédito especial, com fim de pactuação de Cooperação Financeira Entre entes Públicos, para disponibilização de serviços do PROCON aos municípios de Santana da Vargem- MG e dá outras providencias.” Conforme demonstrado no Projeto, em seu artigo 1º, fica autorizada a criação do projeto atividade no orçamento de 2018. No artigo 2º fica autorizado a criação do crédito especial e no artigo 3º lista as fontes de recursos (anulações), com base no artigo 43, da Lei 4.320/64. Anexo ainda ao projeto o impacto orçamentário financeiro e a declaração de adequação assinadas pelo Contador e pelo Prefeito Municipal. Conclui-se pela emissão de parecer favorável a apresentação do Projeto de Lei à Câmara Municipal, uma vez que o mesmo encontra elaborado dentro das normas e técnicas contábeis em vigor, e dentro da legislação correlata.

Santana da Vargem-MG, 26 de junho de 2018


SILVIO CÉSAR MIRANDA
Contador – CRC-MG 46.694

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
juridico@santanadavargem.mg.gov.br

CERTIDÃO

Certifico, para os fins que se fizerem necessários, que, conforme sistema contábil da Prefeitura Municipal, a dotação orçamentária abaixo relacionada, possui, nesta data, o valor constante do relatório anexo, conforme segue:

Fonte	ficha	dotação	Saldo em 26 de junho de 2018
100.000-rec. ordinários	44	01.03.01.04.0122.0402.2005.44906100	51.000,00

Certifico ainda que os saldos ora informados serão bloqueados no sistema até o término do trâmite do projeto de lei.

Por ser verdade, firmo a presente.

Santana da Vargem – MG, 26 de junho de 2018


SILVIO CESAR MIRANDA

Contador – CRC-MG 46.694

